

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**0 4 5** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 65,26 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**0 4 5** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta****0 6 7** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, mas nele só podem intervir os concorrentes e ou representantes seus devidamente credenciados.

Ao acto público do presente concurso público são supletivamente aplicáveis as disposições constantes dos artigos 85.º a 97.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a situação análoga.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sita à Rua de Santa Luzia, 22.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os critérios para a contagem do prazo máximo de 14 meses referido no ponto II.3) são os indicados no artigo 8.º do programa de concurso.

Os critérios de adjudicação referidos no ponto IV.2) são os indicados no artigo 24.º do programa de concurso.

Ao presente procedimento por concurso público são aplicáveis as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro, e ainda o Código do Procedimento Administrativo.

Ao procedimento para realização da construção do empreendimento aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.19 de Março de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *José Manuel Almeida de Medeiros*. 2611001000**CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Trancoso	À atenção de
Endereço Largo do Município	Código postal 6420-107
Localidade/Cidade Trancoso	País Portugal
Telefone 271829120	Fax 271812189
Correio electrónico geral@cm-trancoso.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Beneficiação da iluminação pública em Trancoso no âmbito do Programa Aldeias Históricas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Não tendo sido cumpridas todas as formalidades legais no que respeita à publicidade deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 216, de 9 de Novembro de 2006, nomeadamente a sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, conforme determina o n.º 1 do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a Câmara Municipal de Trancoso, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do diploma legal antes referido, deliberou, em sua reunião de 25 de Janeiro de 2007, anular o respectivo procedimento.19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*. 2611000922**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Ovar/SMAS.

Endereço postal:

Rua de Gomes Freire, 26.

Localidade:

Ovar.

Código postal:

3880-229.

País:

Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**Anulação do anúncio de concurso n.º 3000225817, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/03/2007.**19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*. 2611000903**ENTIDADES PARTICULARES****ÁGUAS DO MONDEGO, SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO — BAIRRADA, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Águas do Mondego, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Baixo Mondego — Bairrada, S. A.

Endereço postal:

Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa.

Localidade:

Taveiro — Coimbra.

Código postal:
3045-508.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, Taveiro, Coimbra, 3045-508.
À atenção de:
Conselho de Administração.
Telefone:
00351 239980900.
Fax:
00351 239980949.
Correio electrónico:
geral@mondego.adp.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: S. A. de capitais maioritariamente públicos.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de execução do Sistema Adutor da Boavista — Sector Nascente 3.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: concelho da Lousã.
Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada abrange os trabalhos de construção civil, de fornecimento e montagem de equipamentos, instalações eléctricas, automação e instrumentação respeitantes ao Sistema Adutor da Boavista — Sector Nascente 3, nomeadamente ao Reservatório de Água de Fiscal e respectiva via de acesso. A empreitada prevê ainda a fase de arranque em serviço das instalações.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 45247270.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 29130000.
Vocabulário principal: 29131140.
Vocabulário principal: 29861200.
Vocabulário principal: 33252000.
Vocabulário principal: 45112000.
Vocabulário principal: 45222000.
Vocabulário principal: 45232410.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada inclui:
A empreitada inclui: construção de reservatório de 2500 m³ (duas células circulares de 1250 m³) e respectiva câmara de manobras; caixa de válvulas para ligação ao sistema existente; via de acesso ao reservatório; colector pluvial de ligação à rede existente.

a) Construção civil:

A relação dos principais trabalhos de construção civil é a seguinte: movimentos de terras, betões, acabamentos e acessos pavimentados;

b) Equipamento:

As actividades relacionadas com esta especialidade incluem o fornecimento e montagem de equipamentos metalomecânicos e electromecânicos em instalações técnicas;

c) Instalações eléctricas e instrumentação:

As actividades relacionadas com esta especialidade incluem o fornecimento e montagem de equipamentos eléctricos, automação e instrumentação em instalações técnicas.

Valor estimado, sem IVA: 607 000,00.

Divisa: euro.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato e para reforço da garantia será descontada a quantia de 5% em todos os pagamentos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, será executada em regime de série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — Quanto aos titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, os que apresentem as autorizações de:

- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;
- 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria;
- 1.ª, 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria;
- 1.ª, 7.ª, 8.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria;
- 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria;
- As alíneas b) a e) da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.

2 — Quanto aos não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

3 — Quanto aos não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Consoante a habilitação e qualificação, seja por alvará de construção emitido pelo IMOPPI, seja por certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, seja ainda por comprovação de idoneidade e capacidades, aplica-se o constante das cláusulas 19.1 e 19.2 do programa de concurso, o previsto no artigos 67.º a 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e, se necessário, a Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

A comprovação da capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso com base nos documentos indicados no n.º 15 do programa de concurso e, ainda, nos termos dos seguintes critérios:

- A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea g) do n.º 15.1 do programa de concurso da execução, nos últimos cinco anos, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeito de concurso, a que se refere o n.º 14 deste programa de concurso;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
- Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:
 - Possuir licenciatura em Engenharia Civil e, no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;
 - Possuir experiência efectiva na direcção da construção de, pelo menos, dois reservatórios em betão armado, de 2500 m³ de capacidade.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Valia técnica da proposta — 50;
Preço total da empreitada — 40;
Garantia de cumprimento do prazo de execução da obra — 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 30/04/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.
Ao valor referido acresce o IVA à taxa em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/05/2007.

Hora: 18.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/05/2007.

Hora: 10.

Lugar: sede da Águas do Mondego, S. A., Centro de Empresas de Taveiro, Estrada de Condeixa, 3045-508 Taveiro, Coimbra.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todos os interessados, mas só podem intervir no mesmo o que para o efeito estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes, num máximo de duas pessoas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração do contrato ou prazo para a sua execução é de 150 dias (a contar da data da consignação da obra).

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/03/2007.

19 de Março de 2007. — O Administrador, *António Arménio Vaz Serra Pacheco*.
2611001094

AMARSUL — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

Endereço postal:

Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos em Palmeira, Estrada de Luis de Camões, Apartado 117, EC da Moita.

Localidade:

Palmela.

Código postal:

2861-909.

País:

Portugal.

À atenção de:

Luis Manuel Borralho Marques dos Santos.

Telefone:

+351 212139600.

Fax:

+351 212139699.

Correio electrónico:

geral@amarsul.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.amarsul.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima.

Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Contrato para a concepção, construção e fornecimento de uma Central de Valorização Orgânica, no Seixal.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução: distrito de Setúbal, concelho do Seixal, freguesia da Amora.

Código NUTS: PT172.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso limitado urgente internacional para a concepção, construção e fornecimento de uma Central de Valorização Orgânica de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) ou a estes assimiláveis, por processo de digestão anaeróbia com recuperação do biogás produzido e posterior maturação/higienização aeróbica do composto resultante. A componente associada de valorização energética do biogás será da responsabilidade da entidade adjudicante.

As propostas a apresentar pelos concorrentes deverão contemplar, obrigatoriamente, a concepção, construção e fornecimento de uma Central de Valorização Orgânica, a localizar no concelho do Seixal, que se estima que virá a processar 60 000 t/ano de RUB, estimando-se que esta quantidade seja decomposta da seguinte forma: 20 000 t/ano de RUB provenientes de recolha selectiva e 40 000 t/ano de RUB recuperados de resíduos sólidos urbanos (RSU) objecto de recolha indiferenciada. Sem prejuízo de as propostas deverem contemplar o processamento das referidas 60 000 t/ano de RUB numa primeira fase, a qual é objecto deste concurso, apenas deverão ser concebidas, construídas e fornecidas as componentes necessárias para a digestão anaeróbia de 40 000 t/ano de RUB (20 000 t/ano de RUB provenientes de recolha selectiva e 20 000 t/ano de RUB recuperados de RSU), sendo que as restantes componentes do processo deverão ser dimensionadas, concebidas, construídas e fornecidas de modo a que a Central se encontre habilitada a, posteriormente, poder vir a processar a capacidade total de 60 000 t/ano de RUB, supra-referidas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45253700.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Indicada em II.1.5).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O adjudicatário deverá prestar caução correspondente a 5% do preço total do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As condições de pagamento encontram-se definidas no caderno de encargos e o modo de retribuição do adjudicatário será por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os candidatos/concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados.